

## EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS ENADE 2022 DA FGW - FACULDADE DE GESTÃO WOLI

### Concessão de Bolsas de Estudo por Desempenho no ENADE 2022

#### Objetivo

1.O presente regulamento objetiva disciplinar o processo seletivo relativo à concessão de bolsas de estudos, pela FGW – Faculdade de Gestão Woli, para os cursos de MBA e Pós-Graduação ofertados por ela, destinadas aos alunos concluintes dos cursos de graduação da FGW que obtiverem as melhores notas na prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) de 2022, como descrito nos termos deste regulamento.

#### Requisitos para participação

2.Para participar do processo seletivo e concorrer às bolsas de estudo, o candidato deverá preencher todos os requisitos listados a seguir:

2.1. Ser aluno devidamente matriculado da FGW e participar regularmente da prova do ENADE em 2022.

2.2. Verificar o seu Boletim de Desempenho na prova ENADE de 2022 da seguinte forma:

2.2.1. Acessar o site do ENADE - [www.inep.gov.br/superior/enade/default.asp](http://www.inep.gov.br/superior/enade/default.asp) - e verificar, no menu Boletim de Desempenho, a Nota Final do Estudante. O aluno estará apto a concorrer às bolsas de estudo previstas neste regulamento somente se a sua Nota Final (Estudante) for igual ou maior a 50 pontos.

2.2.3. Se estiver apto, o aluno deve manifestar interesse em participar do presente processo seletivo, junto a Central de Atendimento ao Aluno da FGW, postando uma cópia digital de seu Boletim de Desempenho na prova do ENADE 2022 impreterivelmente em até 10 dias após a divulgação dos resultados oficiais pelo site [www.inep.gov.br/superior/enade/default.asp](http://www.inep.gov.br/superior/enade/default.asp).

#### Crerios de seleço e definiço da classificaço final dos candidatos

3. As bolsas de estudo previstas neste regulamento sero distribuidas para os alunos que estiveram aptos conforme percentual de desempenho abaixo especificados, desde que atendidos as demais exigncias e requisitos previstos neste regulamento:

<b>Desempenho na prova do ENADE (% aproveitamento)</b>	<b>Bolsa em cursos de Pós- Graduação/MBA (% desconto)</b>
Igual ou maior 50 até 69	50%
Igual ou maior 70 até 89	75%
Igual ou maior 90	100%

4. Somente os alunos que preencherem todas as exigências e requisitos previstos neste regulamento serão avaliados e classificados de acordo com a sua nota final na prova do ENADE 2022.

### **Divulgação do Resultado**

5. O resultado do processo seletivo com a indicação dos candidatos beneficiados pelas bolsas de estudos será divulgado em até 30 dias após o prazo de inscrição (ver item 2.2.3 deste regulamento). A lista com os contemplados será divulgada no site da FGW.

### **Disposições Gerais**

6. As bolsas de estudos concedidas através do processo de seleção vinculado a esse regulamento somente poderão ser utilizadas em cursos de MBA ou Pós-Graduação, conforme portfólio disponível em 2023 pela FGW.

7. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.

8. Para receber e usufruir a bolsa de estudos, os beneficiados deverão ingressar e serem aprovados no processo seletivo do respectivo curso escolhido, cumprindo os requisitos necessários para a matrícula.

9. Ao ingressar na FGW e para usufruir da bolsa de estudos, o beneficiário concorda e obriga-se a cumprir todas as normas internas da FGW, sobretudo aquelas previstas no Guia do Aluno e no Regimento Interno do respectivo curso escolhido.

10. Os beneficiados pela bolsa de estudos terão impreterivelmente 2 (anos) para ingressar no respectivo curso escolhido e começar a usufruir da bolsa de estudos concedida. Passado o período acima estabelecido, o beneficiário perde o direito de usufruir da bolsa de estudos concedida, sem ter direito a qualquer espécie de compensação, restituição ou indenização.

11. A bolsa de estudos cobrirá somente a matrícula regular no curso escolhido, não abrangendo a rematrícula em atividades acadêmicas (disciplinas) reprovadas ou pedidos de prorrogação. Caso o beneficiário da bolsa de estudos cancele, seja reprovado ou solicite prorrogação, necessitando efetuar a rematrícula na mesma atividade acadêmica (disciplina), o beneficiário deverá pagar integralmente a respectiva atividade acadêmica (disciplina) para a FGW.

12. Caso o beneficiário da bolsa de estudos opte por trocar de curso escolhido, ele perderá o direito de usufruir da respectiva bolsa de estudos.

13. As decisões da FGW acerca do presente processo seletivo e da concessão das bolsas de estudo são soberanas e irrecorríveis.

## Edital de Bolsa Enade.docx

Documento número #4783ceb8-3787-4adc-9077-5180a6ae90d1

Hash do documento original (SHA256): 31a19f7a78bf56f3ecb8d0c33daede15c65e340efb9cf18235efc4690c602169

## Assinaturas

 **Válter Gomes**

CPF: 361.940.776-20

Assinou em 02 mai 2022 às 21:50:06

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Log

- 02 mai 2022, 20:59:00 Operador com email thais.sena@fgw.edu.br na Conta 250d724e-eb4d-400f-a569-f7555decb4e2 criou este documento número 4783ceb8-3787-4adc-9077-5180a6ae90d1. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2022 (20:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mai 2022, 20:59:04 Operador com email thais.sena@fgw.edu.br na Conta 250d724e-eb4d-400f-a569-f7555decb4e2 adicionou à Lista de Assinatura: valter.gomes@fgw.edu.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Válter Gomes e CPF 361.940.776-20.
- 02 mai 2022, 21:50:06 Válter Gomes assinou. Pontos de autenticação: email valter.gomes@fgw.edu.br (via token). CPF informado: 361.940.776-20. IP: 201.71.39.156. Componente de assinatura versão 1.261.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mai 2022, 21:50:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4783ceb8-3787-4adc-9077-5180a6ae90d1.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4783ceb8-3787-4adc-9077-5180a6ae90d1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).